



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 68, de 16 de outubro de 2023

Referenda termo de convênio celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e a Câmara Municipal de Toledo, visando a concessão de estágios.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e a Câmara Municipal de Toledo, visando a concessão de estágios.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e a Câmara Municipal de Toledo, cujo objeto visa estabelecer as condições para realização de estágios de estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE, Campus de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 16 de outubro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, n.º 3720, de
17/10/23, pág. 24

RES 068/2023
AUTORIA: Mesa

